



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 55, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Denomina Rua Célio Ferreira a rua localizada no Bairro São José, neste município de Itabirito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Célio Ferreira a via pública localizada no bairro São José, no Município de Itabirito.

Art. 2º A relação O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a denominação ora estabelecida, bem como a atualização do cadastro municipal e comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabirito, 17 de Fevereiro 2025.


DANILO DONATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear Célio Ferreira, cuja contribuição para o bairro do São José em Itabirito foi de grande relevância. Ajudando as pessoas do bairro, essa personalidade deixou um legado que merece ser reconhecido e perpetuado.

A denominação de logradouros públicos com nomes de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento local é uma prática que valoriza a história do município e fortalece a identidade comunitária. Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala de reuniões, 17 de fevereiro de 2025


DANILO DONATO

VEREADOR

